



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DO NONO ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 CONTRATO 103/2021

**ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 0103/2021 –
CORRESPONDE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DE EXECUÇÃO PERMITIDO PELO ART. 57, § 1º,
II, DA LEI 8.666/1993.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Rua Eulálio da Costa Sousa, 560, Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631-310 telefone (099) 3212-2155, inscrita no CNPJ sob nº 01.803.082/0001-75, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Senhor **MARCIO DE SOUZA SÁ**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 1.555.233 SSP-PI e CPF nº 804.938.583-34, residente e domiciliado na Rua Particular nº. 2035, Parque Piauí II, Timon/MA, e a empresa **CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIREILI - EPP**, com sede à Rua Zeferino Vieira, nº 1473, Bairro Macaúba, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 25.078.209/0001-07, aqui representada pelo senhor, **FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO**, brasileiro, casado, CPF nº 003.621.993-29 e RG nº 2.110.581 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Chico Doca, nº 257, bairro Acarape, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO Nº 0103/2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa de **Engenharia para Construção de Oficina Ortopédica no Centro Especializado em reabilitação Maria do Carmo Neiva no Município de Timon - MA**, sujeitando as partes a Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo corresponde à prorrogação do prazo de **execução**, permitido pelo art. 57, § 1º, II, § 2º da Lei 8666/1993 **para Construção de Oficina Ortopédica no Centro Especializado em reabilitação Maria do Carmo Neiva no Município de Timon - MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica aditivado o prazo de vigência por mais 90 dias, a contar do primeiro dia subsequente ao término do prazo anterior (16/11/2022).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente aditivo correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária do Contrato nº 0103/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 16 de novembro de 2022.

FLAVIO SANTOS
CASTELO

BRANCO:00362199329

Assinado de forma digital por
FLAVIO SANTOS CASTELO
BRANCO:00362199329
Dados: 2022.11.23 10:44:25 -03'00'


MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário Municipal de Saúde de Timon-MA
Portaria nº 0346/2022-GP
CONTRATANTE

CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO
BRANCO EIREILI – EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Ana Paula de Sousa Batista CPF Nº: 044.185.853-17
2. Rosane Maria Franco CPF Nº: 73765279315



**JUSTIFICATIVA DO NONO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
EXECUÇÃO**

**ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 0103/2021 -
CORRESPONDE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DE EXECUÇÃO PERMITIDO PELO ART. 57, § 1º,
II, DA LEI 8.666/1993.**

Cuida-se de pedido de aditivo de prorrogação de prazo de execução, permitido pelo art. 57, § 1º, II, § 2º, da Lei 8666/1993, para execução de prestação de serviços **para Construção de Oficina Ortopédica no Centro Especializado em reabilitação Maria do Carmo Neiva no Município de Timon - MA**

A justificativa para o presente aditivo se apresenta demonstrado nas peças técnicas (Planilha de Reprogramação de Serviços – ADITIVO e parecer técnico) anexados, demonstrando a necessidade dos serviços que não foram contemplados na planilha inicialmente contratada, e que se faz necessários para dar a obra maiores condições de segurança àquela unidade de saúde.

Nesse sentido, considerando a justificativa apresentada, e os documentos acostados, vê-se que o pedido de aditivo de prorrogação de prazo de execução se fundamenta na previsão do art. 57, § 1º, II, § 2º, da Lei 8.666/1993.

Isto posto, encaminhe-se ao setor competente para elaboração da Minuta do Termo Aditivo e demais trâmites, sob censura do Secretário Municipal de Saúde.

Timon/MA, 16 de novembro de 2022.

MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário Municipal de Saúde de Timon-MA
Portaria nº 0346/2022-GP
CONTRATANTE

CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI – EPP

Construção Civil, Elaboração e Execução de Projetos

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA EULÁLIO DA COSTA E SOUSA, 560, PARQUE PIAUÍ

TIMON – MARANHÃO.

Senhor Secretário,

CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI – EPP, firma estabelecida à Rua Zeferino Vieira, 1473, Macaúba, Teresina – PI, CNPJ (MF) N° 25.078.209/0001-07, Insc. Estadual N° 19.580.441-4, vem solicitar de V. S. providência no sentido de autorizar o **9ª (NONO) ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO por mais 90 (NOVENTA) DIAS, referente aos serviços de **CONSTRUÇÃO DE OFICINA ORTOPÉDICA NO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MARIA DO CARMO NEIVA NO MUNICÍPIO DE TIMON – MA**, conforme **CONTRATO N° 0103/2021, ORDEM DE SERVIÇO N° 261/2021**.**

O Pedido de prazo é motivado pela demora da definição dos Serviços Extras a serem executados na obra, conforme Art. 57 parágrafo 1º e incisos II e IV da Lei N° 8.666 de 21 de Junho de 1993, e por este motivo é necessário um prazo de mais 90 (noventa) dias para conclusão.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a sua inteira disposição.

Timon - MA, 16 de Novembro de 2022.

FRANCISCO DA
FONSECA CASTELO
BRANCO:07938713368

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DA FONSECA CASTELO
BRANCO:07938713368
Dados: 2022.11.16 10:44:55 -03'00'

Francisco da Fonseca Castelo Branco.

Procurador



SEMUF

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 067/2022
TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 66/2022

Faz saber a LUPERCIO COSTA SOARES CNPJ/CPF: 240.611.903-34. Endereço: RUA DOUTOR AREA LEAO, Nº 554, BAIRRO: VERMELHA, TERESINA-PI, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº 2652-2504/2022, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 66/2022** datado em 27 de outubro de 2022, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 17 de novembro de 2022.

George Matheus da Silva Araújo
Gerente de ISS e Taxas

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 033/2022

Processo Administrativo nº 01573/2022 - FMC

Ata De SRP Nº 015.A/2022 - PMT

Pregão Presencial nº 029/2022

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Contratante: MUNICIPIO DE TIMON (MA) - Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SMPM

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: G J S CASTRO EPP (PATAMARES PRODUÇÕES).

CNPJ da contratada 23.166.661/0001-97.

Objeto: a prestação de serviço de Registro de preços para contratações futuras de serviço de eventos em geral e locação de equipamentos diversos para eventos para atender as demandas do município de Timon - MA e em especial para o projeto Feira Delas: 1ª Feira da Mulher Timonense Empreendedora.

Vigência: Com início na data da Data da Assinatura da Ordem de Fornecimento, e fim em 31/12/2022 prorrogável na forma da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 1708 - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - FONTE DE RECURSO: 001.

Fonte de Recurso: 001.

Valor Global: R\$ 3.351,50 (TRES MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Data da Assinatura: 17/11/2022.

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 06/2022 - SLU

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para construção do cemitério do bairro sucessão no município de Timon- MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0336/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU.

CNPJ: 19.585.068/0001-08

CONTRATADA: SAGA ENGENHARIA E

PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 18.882.626/0001-34

VALOR GLOBAL: R\$ 451.407,14.(Quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sete reais e quatorze centavos)

VIGENCIA:150 (cento e cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo nº 09 ao Contrato nº 103/2021, cujo objeto é a Prorrogação do prazo de execução por mais 90 dias, contados a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo anterior (16/11/2022), para a execução dos serviços de engenharia para construção da Oficina

Ortopédica no Centro Especializado em Reabilitação Maria do Carmo Neiva no Município de Timon/MA.

Fundamentação: Art. 23, I, b; II e VI, § 1º do art. 57; § único do art. 61 e "c", II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Contratada: Construtora Flavio Santos Castelo Branco Eireli, CNPJ nº 25.078.209/0001-07. Data de Assinatura: 16/11/2022.

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Extrato do terceiro aditivo ao contrato nº 96/2019;

Processo Administrativo nº 1040/2019; Fundamentação:

art. 55 da Lei nº. 9.784/99. Objeto: Prorrogação de

vigência do Contrato nº 96/2019 até 18/10/2023, que tem

por objeto a Prestação de serviços de Análises de

Exames Anatomopatológicos para atender as demandas

da secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrita no

CNPJ nº 01.803.082/0001-75; Contratado: LAPAC -

LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E

CITOPATOLOGICO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº

03.598.692/0001-00; Vigência: Até 18/10/2023. Data de

Assinatura: 18/10/2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 043/2022 - GP

FAVORECIDO: DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: PREFEITA MUNICIPAL

ÓRGÃO: GABINETE DA PREFEITA

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS - MA/ TIMON - MA

PERÍODO: DE 20/11/2022 À 22/11/2022. QTD: 03 (TRÊS) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00

VALOR TOTAL: R\$ 900,00

FINALIDADE: RESOLVER ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICIPIO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, DANDO CONTINUIDADE E/OU OBTENDO NOVOS CONVÊNIOS PARA O MUNICIPIO DE TIMON.

PORTARIA Nº 044/2022 - GP

FAVORECIDO: SUELI MARIA CONCEIÇÃO BARROS DA SILVA CAPUAMA

CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA

ÓRGÃO: GABINETE DA PREFEITA

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS - MA/ TIMON - MA

PERÍODO: DE 20/11/2022 À 22/11/2022. QTD: 03 (TRÊS) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,00

VALOR TOTAL: R\$ 780,00

FINALIDADE: RESOLVER ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICIPIO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, DANDO CONTINUIDADE E/OU OBTENDO NOVOS CONVÊNIOS PARA O MUNICIPIO DE TIMON.

PORTARIA Nº 045/2022 - GP

FAVORECIDO: PEDRO ALVES BARBOSA SAMPAIO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO II

ÓRGÃO: GABINETE DA PREFEITA

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS - MA/ TIMON - MA

PERÍODO: DE 20/11/2022 À 22/11/2022. QTD: 03 (TRÊS) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00

VALOR TOTAL: R\$ 690,00

FINALIDADE: RESOLVER ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICIPIO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, DANDO CONTINUIDADE E/OU OBTENDO NOVOS CONVÊNIOS PARA O MUNICIPIO DE TIMON.

PORTARIA Nº 046/2022 - GP

FAVORECIDO: RAFAEL GOMES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO II

ÓRGÃO: GABINETE DA PREFEITA

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS - MA/ TIMON - MA

PERÍODO: DE 20/11/2022 À 22/11/2022. QTD: 03 (TRÊS) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00

VALOR TOTAL: R\$ 690,00

FINALIDADE: RESOLVER ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICIPIO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, DANDO CONTINUIDADE E/OU OBTENDO NOVOS CONVÊNIOS PARA O MUNICIPIO DE TIMON.

Portaria Diária N.º: 003/2022;

FAVORECIDO: Helenilde Pereira de Sousa;

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

CARGO/FUNÇÃO: Assessora Especial Executiva II;

VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais);

VALOR TOTAL: R\$ 460,00 (Quatrocentos e Sessenta Reais);

PERÍODO: 21/11 a 22/11 de 2022;

FINALIDADE: Apresentar em reunião junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura e de Transporte - DNIT Dossiê, cujo trata de construções irregulares na BR 316, buscando, assim, uma solução para liberação das construções e emissão de alvarás.

Portaria Diária N.º: 004/2022;

FAVORECIDO: Sylvio Eloldes Carvalho Pedrosa;

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Especial Executivo IV;

VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais);

VALOR TOTAL: R\$ 460,00 (Quatrocentos e Sessenta Reais);

PERÍODO: 21/11 a 22/11 de 2022;

FINALIDADE: Acompanhar a Coordenadora de Regularização Fundiária em reunião junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura e de Transporte - DNIT Dossiê, cujo trata de construções irregulares na BR 316, buscando, assim, uma solução para liberação das construções e emissão de alvarás.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2022.11.17 17:20:28 -03'00'

